

# EDITAL N.º 135 / 2018

## ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - 6.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 04 de julho de 2018, abrir o Período de Discussão Pública da proposta da 6ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

A Discussão Pública decorrerá pelo período de 30 dias contados a partir do 5º dia, após a publicação de aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei supracitado.

Os elementos relativos ao presente procedimento de alteração do PDM de Albergaria-a-Velha, encontram-se disponíveis para consulta na DPGURU - Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana; sita nos Paços do Município, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão apresentar as reclamações, observações ou sugestões mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar se afixa o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de julho de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)